



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Ata nº 018/2025- Reunião Ordinária

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e vinte minutos, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião ordinária, com a presença dos seus membros, Vereador Valdecir Luis Ludwig, bancada do PDT, Vereador Vilson José Reidel, bancada do PP, vereador Douglas Marcelo Jacobi, da Bancada do MDB. Também houve a participação de servidora do Poder Legislativo. Inicialmente, foi realizada a eleição de novo presidente, tendo em vista a saída do Presidente da Comissão, por ter sido eleito para o cargo de Presidente do Poder Legislativo. Assim, por unanimidade, foi eleito como novo presidente da comissão, o vereador Sr. Douglas Marcelo Jacobi. Seguindo, na reunião foi lido e debatido os projetos de iniciativa do Poder Executivo, quais sejam: a) PROJETO DE LEI Nº 053/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. B) PROJETO DE LEI Nº 055/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Define nova zona urbana da sede do município de São José do Inhacorá/RS. c) PROJETO DE LEI Nº 058/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal no município de São José do Inhacorá – RS e dá outras providências. d) PROJETO DE LEI Nº 059/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025. Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público. Em relação ao PL 045/2025, foi recebido o ofício 146/2025, solicitando a retirada do projeto. Assim, após amplo debate, decidiu-se exarar parecer favorável aos PLs 053 e 059. Sobre o PL 055/2025, foi decidido deixar tramitando, pois está aguardando retorno do requerimento enviado ao Poder Executivo. Ainda, em relação ao PL 058/2025, foi decidido enviar requerimento ao Poder Executivo, para que o responsável pela Secretaria vinculada ao referido projeto, venha na próxima reunião da comissão, explanar e tirar dúvidas sobre o mesmo. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

São José do Inhacorá/RS, 19 de setembro de 2025.

Douglas Marcelo Jacobi
Presidente e Relator

Vilson José Reidel
Membro

Valdecir Luis Ludwig
Membro